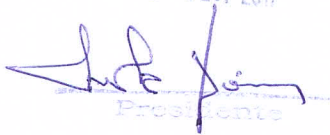


REQUERIMENTO Nº 423 /2017

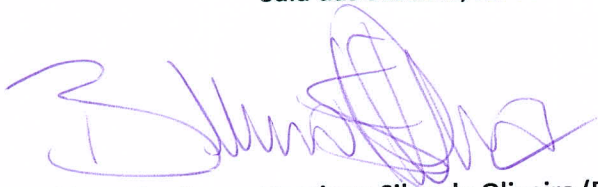
23 FEV. 2017  
  
Presidente

Requeiro a Mesa Diretora dessa Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja dirigido pleito a Prefeita Raquel Lyra, com cópia para a Secretária de Urbanismo e Obras, Sra. Nyadja Menezes e para o Secretário de Educação, Sr. Rubenildo Moura, com solicitação de construção de uma Creche e uma Escola para o Conjunto Residencial andorinha.

Justifica-se o pleito: A construção de Escola e Creche nessa área beneficiará não apenas o Conjunto residencial Andorinha, como também o Conjunto residencial Jardim dos Pinheiros, pois é sabido que há previsão de algo em torno de dez mil novas moradias em curto prazo, o que torna a área sem cobertura de educação pública, causando preocupação aos moradores, verbalizado pelos seus representantes na Associação do bairro e ouvido por nós. A construção da Creche trará tranqüilidade aos pais que trabalham e que necessitam de um espaço com segurança e direcionamento profissional no que concerne as crianças em idade de educação infantil e pré-escola. É preciso esclarecer que ao oferecermos educação de qualidade no espaço de moradia dos nossos munícipes, estaremos oferecendo segurança, conforto e bem estar social que é nossa premissa.

Desse modo, certos da unânime aprovação dos demais pares, pedimos que se dê ciência as autoridades supracitadas e a Imprensa Caruaruense.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2017.



Vereador Bruno Henrique Silva de Oliveira (Bruno Lambreta)

-Autor-